



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS  
NÚCLEO DE GESTÃO DE PRECEDENTES  
(RESOLUÇÃO TJPA N. 8/2017, publicada no DJe n. 6.126, de 26/01/2017)

Belém / PA, 05 de março de 2018.

## **NOTA INFORMATIVA**

**Assunto: Comunicado sobre afetação SEM determinação de suspensão nacional**

**Referência: Tema 988 – recurso repetitivo - STJ**

Excelentíssimos Senhores Magistrados e servidores com atuação nos juízos de direito público de primeiro e segundo grau:

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio TJPA e em atendimento das Resoluções CNJ n. 235/2016 e TJPA n. 8/2017, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP – integrante da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais, unidade judiciária responsável pelo gerenciamento de informações relativas às demandas repetitivas e aos precedentes judiciais qualificados, **comunica** que, **por decisão da Corte Especial, o Superior Tribunal de Justiça afetou ao rito dos recursos repetitivos a questão jurídica para “Definir a natureza do rol do art. 1015 do CPC/2015 e verificar possibilidade de sua interpretação extensiva, para se admitir a interposição de agravo de instrumento contra decisão interlocutória que verse sobre hipóteses não expressamente versadas nos incisos do referido dispositivo do Novo CPC” (TEMA 988 – recurso repetitivo).**

Ressalta-se que a Corte Especial decidiu pela **não suspensão** do processamento de todos os processos pendentes que versem sobre a questão e tramitem no território nacional.

Mais informações referentes aos temas de recursos repetitivos podem ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[http://www.stj.jus.br/repetitivos/temas\\_repetitivos/](http://www.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/)

E, para outras pesquisas sobre os precedentes judiciais qualificados, acesse:

<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Recursos-Extraordinarios-e-Especiais/279-Apresentacao.xhtml>

Respeitosamente,

**Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais**

(NUGEP)